



## XVII COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA

Universidade, desenvolvimento e futuro na Sociedade do Conhecimento

Mar del Plata – Argentina  
22, 23 e 24 de novembro de 2017  
ISBN: 978-85-68618-03-5



### **POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO: O PAPEL DO ENSINO SUPERIOR COMO ELEMENTO PROPULSOR**

**Melissa Welter Vargas<sup>1</sup>**  
**Dieter Rugard Siedenber<sup>2</sup>**  
**Magalia Gloger dos Santos Almeida<sup>3</sup>**

#### **RESUMO**

Este trabalho se propõe a refletir sobre a influência do ensino superior como elemento propulsor de desenvolvimento. Para tanto, buscou realizar retrospecto histórico sobre o processo de constituição da educação superior no país, a fim de demonstrar a constante relação contextual entre o acesso a este direito e os processos de desenvolvimento social e econômico em curso no país. A fim de evidenciar objetivamente a possível relação entre ensino superior e desenvolvimento, considerando a multiplicidade de aspectos que o compõem, apresentam-se no último item deste trabalho, os dados referentes à implantação e funcionamento da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), verificando os diversos aspectos de inserção da Universidade e os possíveis impactos junto às comunidades onde está inserida, na região sul do Estado do rio Grande do Sul. Visando atingir estes objetivos, adotou-se a pesquisa bibliográfica e documental enquanto perspectiva metodológica.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas Públicas. Ensino Superior. Desenvolvimento.

---

<sup>1</sup> Assistente Social, aluna do Mestrado em Desenvolvimento, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento, da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: melissaweltermvargas@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutor em Geografia Econômica sobre Desenvolvimento Regional pela Universitat Tuebingen/Alemanha (2000). Docente da UNIJUI - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: dieter@unijui.edu.br

<sup>3</sup> Aluna do mestrado em Desenvolvimento, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento, da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI; Bacharel em Ciências Contábeis, especialista em Economia e Gestão Empresarial e em Educação Técnica e tecnológica, magaliagloger@gmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo se propõe a inserir nas discussões do XVII Colóquio Internacional de Gestão Universitária, a necessidade de reconhecer a educação, em especial o ensino superior, como importante elemento propulsor de desenvolvimento local e regional. Uma vez que este nível de ensino, além de proporcionar a formação/qualificação técnica/profissional necessária para melhor inserção no mercado de trabalho, também atrai investimentos aos municípios em que as instituições de ensino estão implantadas, pelo que, se constata a forte influência deste nos processos de crescimento econômico, bem como das transformações culturais e sociais que incita.

Para tanto, este artigo busca sistematizar aspectos teóricos e históricos do desenvolvimento, bem como do reconhecimento dos direitos, em especial o direito à educação/ensino superior, e sua constituição no contexto de desenvolvimento do Brasil. O texto contextualiza a trajetória deste reconhecimento no Brasil. Concomitantemente, apresenta aspectos históricos do ensino superior no país, uma das formas de materialização de direitos sociais e, por isso, colocando-o como elemento fundamental ao desenvolvimento. E, assim sendo, para ilustrar esse potencial transformador, apresenta-se dados da realidade da Universidade Federal do Pampa como exemplo de inserção do ensino superior como estratégia de desenvolvimento em uma determinada região.

Assim como o desenvolvimento (aspectos conceituais e processuais), a constituição e o reconhecimento dos direitos tanto em âmbito nacional quanto mundial são abordados como processos lentos e heterogêneos de lutas e de conquistas pela maioria dos autores. Considerando que o desenvolvimento é um processo que “carrega em si” aspectos da complexidade da vida em sociedade, cujos eixos essenciais perpassam principalmente as esferas econômica, política e social, entende-se reforçada a defesa de que o mesmo está intimamente relacionado com a garantia de direitos/cidadania (e, aqui, em especial, destacam-se os direitos sociais, dentre os quais está a educação). A garantia do acesso ao ensino superior propicia o desenvolvimento de competências profissionais e pessoais para o exercício da cidadania plena, cujas consequências perpassam a formação e a qualificação para o trabalho, melhoram as condições de acesso à habitação, à saúde e educação dignas, sendo todos esses aspectos considerados na análise das condições de desenvolvimento de uma determinada região, podendo então se verificar, o potencial propulsor de desenvolvimento deste nível de ensino.

Trata-se de um estudo qualitativo abordando, portanto, a relação entre desenvolvimento e políticas públicas, aqui ilustrada pela possível influência do ensino superior nos processos de desenvolvimento municipais. Minayo (2004) explica que “metodologia pode ser entendida como o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade” (p. 16). Buscou-se, nesse sentido, trabalhar os dados secundários obtidos no site da Fundação de Economia e Estatística, bem como de livros, periódicos e sites de instituições públicas, com o intuito de aprofundar o conhecimento referente ao assunto pesquisado (BARDIN, 2011).

Destaca-se que este trabalho foi elaborado a partir de pesquisa bibliográfica e documental, utilizando-se de obras, artigos científicos, relatórios e documentos institucionais para tal. Reitera-se, ainda, que não há a pretensão de esgotar nem a pesquisa tampouco as discussões sobre esta temática neste trabalho, considerando a gama de publicações acerca deste tema nas mais variadas áreas do conhecimento, bem como, as limitações advindas de trabalhos elaborados, predominantemente, pela via da pesquisa bibliográfica e/ou documental.

## **2 Resgate histórico da constituição do Ensino Superior no contexto de desenvolvimento do Brasil**

Os direitos vêm sendo conquistados pelo homem ao longo da história de acordo com sua época e respectivo conhecimento, pois como afirma Bobbio, “os direitos do homem são direitos históricos que emergem gradualmente das lutas que o homem trava por sua própria emancipação e das transformações das condições de vida que essas lutas produzem” (1992, p.32).

Embora a primeira Constituição brasileira, segundo Couto (2010), já dispusesse de algumas garantias legais defendidas pelos liberais no âmbito dos direitos civis, políticos e sociais, o regime de escravidão ao qual ainda estava submetida a maioria dos trabalhadores na época (mesmo após a abolição formal da escravidão no Brasil, em 1888), os privava de exercer a liberdade e a autonomia, condições básicas e imprescindíveis ao exercício de qualquer outra garantia legal.

Neste contexto, época em que o Estado era responsável pelo provimento do ensino superior, foram criadas as primeiras universidades no Brasil (embora já houvessem algumas faculdades), bem como o Código das Instituições de Ensino Superior. Surgem a Universidade Federal de Manaus, em 1909 (depois agregada à Universidade Federal do Amazonas); a Universidade do Rio de Janeiro (em 1920), posteriormente denominada Universidade do Brasil (de 1937 a 1965) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (após 1965); em 1927 é criada a Universidade de Minas Gerais (reconhecida em 1929, federalizada em 1949 e em 1965 denominada Universidade Federal de Minas Gerais) (FRANCISCO FILHO, 2013).

A partir de 1930, o ensino superior passou por algumas modificações substanciais, tais como a promulgação dos Estatutos das Universidades Brasileiras (Decreto 19.851 de 14/04/1931). Nesse período passam a funcionar, de fato, as primeiras universidades brasileiras (formando professores em nível superior) (FRANCISCO FILHO, 2013).

Em 1931, o Ministro Francisco Campos decreta o Estatuto das Universidades, documento em que, além de definir as diretrizes gerais de funcionamento das universidades, introduz a reforma da Universidade do Rio de Janeiro (VEIGA, 2007). Os críticos ao controle e intervenção estatal neste nível educacional (tais como os engenheiros e os católicos) passaram a organizar-se em contraponto às determinações estatutárias. Durante o “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, propuseram modificações substanciais no sistema, tais como universidade gratuita, universidade como local de debates e críticas políticas, sociais, morais e estéticos, privilegiando o tripé ensino, pesquisa e extensão (VEIGA, 2007).

Ainda na década de 1930, destaca-se em 1934, a criação da Universidade de São Paulo (USP) e em 1935 a Universidade do Distrito Federal. Estas, pelo perfil de alguns de seus fundadores, já margeavam concepções da educação nova, tais como a “associação entre pesquisa, ensino e extensão” (VEIGA, 2007, p. 301). Em 1938, ainda no Governo Vargas, cria-se a União Nacional dos Estudantes (UNE) e, em 1940, Vargas autoriza o início do funcionamento das primeiras faculdades católicas (no Rio de Janeiro). Durante a Era Vargas, muitos foram os incentivos ao crescimento do setor privado na educação, em especial, no ensino superior.

Após o término da Segunda Guerra Mundial (no ano de 1946), com a derrota dos regimes autoritários e após a deposição de Vargas em 1945, a quinta constituição brasileira até retoma algumas ideias democráticas, mas o ensino superior não foi foco de alterações merecedoras de destaque (FRANCISCO FILHO, 2013). Destaca-se ainda no período de 1946 a 1961 a criação de diversas universidades católicas, dentre as quais, as pontifícias do Rio de Janeiro, de São Paulo e do Rio Grande do Sul. Ambigualmente, ocorreu também neste período, a federalização de instituições estaduais e privadas de ensino (FREITAS; BICCAS, 2009).

A Lei de Diretrizes e Bases de 1961, propõe quanto aos fins do ensino superior: “[...] tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das Ciências, Letras e Artes, e a formação de profissionais de nível universitário (art. 66)” (PILETTI, 2012, p. 196). Quanto à estrutura do ensino, era ministrado em estabelecimentos sendo ou não agrupados em universidades, abrangendo cursos em nível de graduação, pós graduação ou de especialização, aperfeiçoamento ou extensão (PILETTI, 2012). Além do exposto, a nova lei definiu ainda a gratuidade dos cursos das IFES, bem como a criação de novas universidades onde não havia.

Já a Constituição Federal de 1967, valorizou o ensino privado (em todos os graus); propôs a gratuidade do ensino superior a quem não tivesse condições de pagar; definiu os percentuais obrigatórios de investimentos da receita em educação em 13% para o Estado e 25% para os Estados, o Distrito Federal e os municípios; estabeleceu a substituição gradativa do ensino superior público pela concessão de bolsas de estudo, mediante restituição. Apesar de ter sido uma época muito difícil, foi um período em que algumas conquistas podem ser destacadas: acesso à população pobre (nível secundário), redução de barreiras da admissão ao ginásio e do Vestibulinho ao colegial e exigência de formação mínima dos professores (2º grau ou grau superior, comprovado mediante concurso de provas e títulos) (FRANCISCO FILHO, 2013).

Em 1968, a Reforma Universitária implementada sob a Lei nº 5.540, de 28/11/1968, propõe:

- Substituição da cátedra pelo departamento e instituição da carreira universitária aberta; manteve/ampliou a burocracia e o autoritarismo dentro das universidades;
- organização da universidade em unidades onde Institutos dedicavam-se à pesquisa e ao ensino básico e as faculdades dedicavam-se à formação profissional;
- currículos flexíveis, cursos parcelados/semestrais, instituição do sistema de créditos; evitava a organização estudantil e tentavam, com isso, aumentar a eficiência das universidades (a exemplo de empresas);
- início dos vestibulares unificados e dos ciclos básicos (comuns a diversos cursos); vestibulares classificatórios, deixam de existir excedentes (reduz mobilização pela ampliação do número de vagas);
- oferta regular de cursos de pós-graduação (nível mestrado e doutorado) e de cursos de curta duração (PILETTI, 2012, p. 207-208).

Embora, a Lei 5.540/1968, tenha sido elaborada durante período de intensa repressão, contribuiu para a definição de uma concepção de universidade atrelada à produção de conhecimento, uma vez que garantiu a institucionalização da pós-graduação nas instituições públicas e, com isso, inseriu a pesquisa num patamar de essencialidade no meio acadêmico (WEBER, 2009).

Além disso, durante a ditadura militar, a educação no Brasil adotou algumas características tecnicistas, voltadas à concepção tecnocrática e produtivista, as quais refletiram-se no ensino superior. A oferta de cursos técnicos profissionalizantes, buscando, principalmente, atender as necessidades da indústria que se avolumava no país e reduzir a demanda pelo acesso ao ensino superior, levou milhões de pessoas a participarem dessas oportunidades de formação (TAVARES, 2016).

A Constituição Federal de 1988 enuncia o direito à educação como um direito social no artigo 6º e dedica um trecho do título “Da Ordem Social” para responsabilizar o Estado e a família pela sua garantia, tratar do acesso e da qualidade, organizar o sistema educacional, vincular o financiamento e distribuir encargos e competências para os entes da federação (Brasil, 1988).

Nesta perspectiva, com relação ao ensino superior (ou equivalente), a CF/88 refere (apenas) no inciso V, do Art. 208, que o Estado deverá prover o direito à educação mediante o “acesso aos níveis mais elevados do ensino, pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”. Segundo Francisco Filho (2013, p. 164) “O tripé acesso,

permanência e qualidade é uma luta constante” no ensino superior brasileiro. Também a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996, em seu Art. 16º, menciona o ensino superior passível de compor tanto o sistema federal quanto o sistema estadual de ensino, de acordo com ente criador/mantenedor.

Apesar das previsões em dispositivos legais de alterações substanciais e bastante democráticas, inclusive (em especial se considerarmos que o país estava recém transpondo longo período de ditadura militar), na prática, a reforma universitária implementada no Brasil, nas décadas de 80 e 90, especialmente no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso – FHC (1995-2002) foi marcada pela lógica neoliberal, afetando, com isso, o campo da educação superior com aspectos característicos deste modelo econômico (CATANI, 2002). Dentre os princípios fundamentais desta reforma, segundo Sguissardi (2009), estão a flexibilização (formato das instituições, currículos, oferta de cursos), a competitividade (aumento do número de cursos, alunos tratados como clientes), a avaliação (aplicação do “Provão” como forma de classificar o desempenho das instituições e, assim, definir/publicizar a qualidade das mesmas).

[...] as ações de reforma em curso podem ser caracterizadas pela categoria *privatização do público*, tanto no sentido de desestatização das IFES e afastamento gradativo do Estado da responsabilidade por sua manutenção e financiamento, quanto por *estimular* de todas as formas a seu alcance a expansão do ensino superior estritamente privado [...]. Em outras palavras, quando se lança mão de artifícios semânticos como *entidades públicas não estatais, propriedade pública não estatal* e espaços do *semipúblico e do semiprivado*, o que se quer significar de fato é que se entende a educação superior como espaço efetivamente *privado* (SGUISSARDI, 2009, p. 49).

A mercantilização das universidades, os investimentos na massificação do acesso e a desresponsabilização do Estado para com a garantia efetiva de provimento das condições essenciais à materialização deste direito social, levaram ao aumento das instituições e das vagas no setor privado, mas, por outro lado, também exigiram, por pressões do próprio governo federal, a ampliação das vagas em IFES, mesmo com a redução dos recursos financeiros e humanos para o segmento. Mesmo assim, até o final da década de 90, segundo Sguissardi (2009), o número de vagas em IES era bastante inferior ao número de concluintes do ensino médio, sendo cerca de 70% das vagas de ensino superior disponibilizadas na rede privada.

O ensino superior público foi levado a buscar outras fontes de recursos, que não o Poder Público, ao mesmo tempo em que o ensino superior privado, em expansão desde a década de 1980, vai experimentar um período de crescimento em escala exponencial a partir da segunda metade da década de 1990 (PEIXOTO, 2011, p. 228).

É possível concluir que as décadas de 80 e 90, no Brasil, não apresentaram o cenário de investimentos em educação esperados de um país que estava em processo de redemocratização. Os poucos investimentos no ensino público, bem como na melhoria das condições de acesso e permanência no ensino privado (estabeleceram-se alguns programas de bolsas e/ou financiamentos estudantis que eram, contudo, insuficientes ao preenchimento da crescente oferta de vagas), mantiveram restrita às elites a oportunidade de cursar este nível de ensino, tendo em vista tanto os custos quanto as características dos cursos ofertados (a maioria dos cursos das instituições públicas era diurno e ocorria em turno integral).

Contudo, é inegável que as reformas implementadas durante o governo FHC, visando a ampliação do ensino superior privado (em consonância com ditames do mercado e de

organismos internacionais) implicou numa reestruturação deste nível de ensino no país. Ampliou significativamente as vagas e cursos ofertados, assim como o número de instituições. As IES públicas passaram de 184, em 1970, para 195, em 2002; já as IES privadas passaram de 435, em 1970, para 1442, em 2002. Além disso, durante o governo FHC foi estabelecido na própria LDB, Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), diretrizes, objetivos e metas para a educação superior brasileira.

Durante o governo do Presidente Lula, o ensino superior continuou a apresentar transformações concretas bastante significativas, tendo em vista o reaparelhamento da esfera pública deste nível de ensino, além da manutenção de iniciativas com características do sistema (neoliberal) na condução das políticas educacionais para o ensino superior. Notou-se que a mudança no cenário social e político no Brasil a partir da década de 2000, trouxe alterações na perspectiva de atuação do Estado com relação à educação superior.

O PNE de 2001 - 2010, confirma a necessidade de reação para (re)construção das instituições de ensino superior brasileiras. O cenário brasileiro, em resumo, apresenta os piores índices de acesso ao ensino superior da América Latina, se considerado o número de concluintes do terceiro grau. Em 1997, esse número não chegou a 1,5% da faixa etária (SGUISSARDI, 2009). Alguns fatores podem estar contribuindo significativamente para este cenário, tais como a insuficiência de vagas, o escasso número de vagas no setor público, o acesso elitista ao ensino superior (em razão da qualidade do ensino básico e médio acessado), a concentração regional das vagas do ensino superior (sudeste e sul concentram grande maioria das vagas), etc.

A educação superior continua elitista e cada vez mais privatizada. A oferta de vagas, além de se fazer cada dia em maior proporção no setor privado, é extremamente insuficiente diante da demanda reprimida e do número cada vez maior dos concluintes do ensino médio que tende a ser quatro a cinco vezes maior do que o do número de vagas oferecido anualmente para a educação superior (SGUISSARDI, 2009, p. 27).

Por isso, o PNE de 2001 – 2010 dispôs sobre a necessidade de ampliar a oferta de vagas no ensino superior para dar conta dos egressos do ensino médio público que vinha se ampliando e, tendencialmente, aumentaria ainda mais nos próximos anos. Reforçou que o Estado esteve historicamente atrelado à garantia do ensino superior, bem como que não se tem um Estado forte sem educação superior de qualidade, atentando para a necessidade de planejar a expansão com qualidade, respeitando o papel ocupado nesse campo pelo setor privado que, até então, ofertava o maior número de vagas de nível superior (Lei 10.172/2001).

Já o PNE de 2014 a 2024 propõe mais enfaticamente o aumento dos investimentos na educação superior (conforme §4º do Inciso III do Art. 5º). Destaca não só a ampliação das universidades e/ou implementação de novas instituições, como também a conveniência de investimentos em instituições de ensino médio técnico ou profissionalizante, bem como da ampliação dos investimentos no FIES e PROUNI, a fim de incentivar as matrículas e permanência em instituições privadas, ponderadas as avaliações acerca da qualidade do ensino proporcionado (Lei 13.005/2014). A tabela abaixo demonstra os avanços nos números de matrículas, atingidos a partir das iniciativas de expansão do ensino superior implementadas até o momento.

**Tabela A: Número de matrículas nas IFES brasileiras – Censo da Educação Superior de 2010**

ANO	TOTAL	PÚBLICA	%	PRIVADA	%
2001	3.036.113	944.584	31,1	2.091.529	68,9

2002	3.520.627	1.085.977	30,8	2.434.650	69,2
2003	3.936.933	1.176.174	29,9	2.760.759	70,1
2004	4.223.344	1.214.317	28,8	3.009.027	71,2
2005	4.567.798	1.246.704	27,3	3.321.094	72,7
2006	4.883.852	1.251.365	25,6	3.632.487	74,4
2007	5.250.147	1.335.177	25,4	3.914.970	74,6
2008	5.808.017	1.552.953	26,7	4.255.064	73,3
2009	5.954.021	1.523.864	25,6	4.430.157	74,4
2010	6.379.299	1.643.298	25,8	4.736.001	74,2

Fonte: MEC/Inep.

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Sistema de Seleção Unificada (SiSU)<sup>4</sup> e as Universidades Abertas (UAB's) podem ser citados como ações de iniciativa do Governo Federal que representam, na prática, a ampliação das vagas ofertadas e, com isso, do acesso às IES brasileiras (BRASIL, 2015). A implantação de novas instituições nas mais diversas localidades do país, materializando a proposta de democratização do ensino superior brasileiro, resultou no aumento da oferta de vagas nas IES e as oportunidades de formação e/ou de qualificação para o mercado de trabalho.

O processo de democratização compreende reverter o quadro no qual ir à universidade é opção reservada às elites. A definição de um projeto para a educação superior deve entender esta como bem público, destinada a todos indistintamente, inserida no campo dos direitos sociais básicos, tratada como prioridade da sociedade brasileira, sendo que a universidade deve ser a expressão de uma sociedade democrática e multicultural, em que se cultiva a liberdade, a solidariedade e o respeito às diferenças (BRASIL, 2015).

Nesse viés, reitera-se a crença de que a educação superior pode ser considerada elemento propulsor de desenvolvimento, estando dialeticamente relacionada ao contexto político, econômico e social vivenciado. O próximo item além de caracterizar brevemente as concepções atuais acerca do termo desenvolvimento, bem como da complexidade do processo em si, buscará trazer à reflexão a relação deste (diretamente ou não) com as políticas públicas, principalmente com a educação superior, por meio da explanação dos dados relativo à IFES Unipampa, localizada na região sul do Estado do Rio Grande do Sul.

### 3 Desenvolvimento e Políticas Públicas: o ensino superior em foco

O termo desenvolvimento, em geral, gira em torno dos processos e elementos relacionados a aspectos econômicos. Entretanto, a abordagem aqui proposta sustenta que ele não pode ser considerado como uma esfera independente da sociedade.

Sachs (2004) afirma que os aspectos econômicos do desenvolvimento são muito relevantes, contudo, o autor defende que analisar apenas a dimensão econômica é insuficiente para perceber-se a totalidade de um processo de desenvolvimento. Este, portanto, possui raízes sociais, culturais, econômicas, políticas e ambientais que não podem ser anuladas nem “descoladas” do contexto de onde emergem.

Em suma, Sachs (2004) afirma que quando um país possui um nível de crescimento da economia em uma só esfera, somente uma parte da população obtém acesso às “benesses” materiais e culturais. Isso, portanto, poderia ser considerado um “pseudodesenvolvimento”,

<sup>4</sup> SiSU é o sistema informatizado do Ministério da Educação por meio do qual instituições públicas de educação superior oferecem vagas a candidatos participantes do Enem (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2017).

uma vez que, nesse caso, as desigualdades sociais aumentariam gerando diversas formas de exclusão social, tais como o desemprego e a pobreza, o que, em suma, não condiz com um contexto desenvolvido, nos termos mais abrangentes.

Por essas razões, Sachs (2004, p. 117) nos apresenta uma diretriz muito lúcida sobre como compreender o desenvolvimento. Para ele, este é:

Um processo com duas vertentes que devem ser compatibilizadas: em nível ECONÔMICO, trata-se de diversificar e complexificar as estruturas produtivas, logrando, ao mesmo tempo, incrementos significativos e contínuos de produtividade de trabalho, base do aumento do bem-estar; em nível SOCIAL, deve-se, ao contrário, promover a homogeneização da sociedade, reduzindo as distâncias abismais que separam as diferentes camadas da população.

É importante observar que promover a homogeneização da sociedade não significa dissolver as diferenças culturais mas, tão somente, as disparidades sociais, isto é, as diferenças econômicas que separam grupos ou classes sociais. Nessa perspectiva, para além de uma perspectiva economicista e substantiva, o desenvolvimento nos incita a um ponto de vista fundado no humano e na ética, entre as dimensões social, econômica, cultural, política e ambiental (Penãfiel; Radomsky, 2013).

Veiga (1998) afirma que o desenvolvimento deve ser um processo sistêmico mediante o qual uma economia consegue simultaneamente crescer, reduzir desigualdades sociais e preservar o meio ambiente. Nesta perspectiva, o Estado é um ente fundamental, o qual, espera-se que atue, principalmente, proporcionando políticas públicas acessíveis e que atendam às demandas populares, bem como promovendo orientação e assistência social, indispensáveis à garantia do acesso aos demais direitos.

Já Sen (2000), defende a ideia de que o desenvolvimento pode ser visto como um processo de expansão das liberdades reais, de empoderamento da alma de que as pessoas desfrutem, explicando, ainda, que a realização do desenvolvimento depende da condição de agente dos indivíduos. Esta condição, indubitavelmente, remete ao exercício pleno da cidadania, o qual, não se efetiva senão pela via dos direitos e da formação crítica.

Neste trabalho, corrobora-se com a perspectiva de Sen (2000), compreendendo a complexidade da relação entre desenvolvimento e cidadania. Para tanto, considera-se as políticas públicas (em especial o ensino superior), como elementos essenciais à formação técnica e profissional, bem como indutora de mobilidade produtiva, financeira e/ou cultural – dentre outros -, promovendo a interação entre as necessidades e as expectativas das pessoas, incidindo direta ou indiretamente na satisfação de suas demandas e, com isso, melhorando suas condições de atuação enquanto sujeitos e protagonistas dos processos de desenvolvimento nos quais estão inseridos.

Resumidamente, pode-se esperar que a universidade contribua com o desenvolvimento regional em aspectos como: a) demanda pessoal e movimentação recursos financeiros por meio de salários de professores e servidores técnicos, investimentos em obras e equipamentos, das despesas de custeio e dos gastos dos alunos, principalmente os vindos de outras cidades; b) propicia o desenvolvimento regional endógeno, a partir do contato com a comunidade, construindo e socializando conhecimento através do ensino, da pesquisa e da extensão e influenciando a eficiência da estrutura espacial da economia regional; c) gera necessidade de modificação da infraestrutura local relacionada a habitação, transporte, lazer, serviços públicos, entre outros tipos de serviços demandados pelas pessoas envolvidas direta e indiretamente com a universidade; d) no seu entorno tendem a instar-se outras universidades e estabelecimentos de conveniência (empresas de fotocópia, livrarias, papelarias, lanchonetes, etc.); e) propicia o surgimento de um ambiente de inovação, através da disponibilização de suporte científico e tecnológico; f) proporciona um aumento da produtividade, através do

desenvolvimento das faculdades físicas e intelectuais dos seres humanos que intervém no processo produtivo (Wiltgen, 1991 e Silva, 2001 apud HOFF, MARTIN e SOPEÑA, 2011, p. 163).

Por isso, defende-se, neste trabalho, que a educação superior deve ser considerada uma alavanca ao desenvolvimento regional e local, não só pelo papel que exerce na formação de profissionais para inserção qualificada no mercado de trabalho, mas também pela capacidade de movimentação financeira nos municípios que sediam a implantação/expansão de IES.

Nesta perspectiva, a fim de fortalecer a hipótese de que o ensino superior tem relação com a melhoria diversos aspectos do desenvolvimento municipal, este trabalho propõe, além desta reflexão de cunho conceitual/teórico, também verificar alguns números relacionados à implantação da Universidade Federal do Pampa – Unipampa, implantada em dez municípios do interior do Rio Grande do Sul, que passavam por reconhecida estagnação econômica e social, até então.

### **A Universidade Federal do Pampa – Unipampa: dados sobre a expansão e interiorização do ensino superior**

A Unipampa é uma universidade pública federal *multicampi*, que faz parte de uma política pública do Governo Federal de ampliação e interiorização da educação superior, conhecida por REUNI, conforme mencionado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do período de 2014-2018, aprovado pela Resolução n° 71/2014, do Conselho Universitário (CONSUNI). Neste sentido, a Universidade veio marcada pela responsabilidade de contribuir com a região em que se edifica – um extenso território, com problemas no processo de desenvolvimento, inclusive de educação básica e à educação superior (PDI, 2014-2018).

Conforme seu Estatuto a Unipampa busca se constituir a partir de uma proposta de acesso democrático ao ensino superior, com vistas a propiciar, segundo seu Projeto Institucional, o desenvolvimento da região na qual está inserida promovendo a consolidação do ensino superior público, gratuito e de qualidade na região, por meio da “produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico, integradas no ensino, pesquisa e na extensão” (UNIPAMPA, 2009, Art. 9°).

[...] a expansão do ensino universitário público na Região Metade Sul do Rio Grande do Sul deverá contribuir para a reversão do processo de estagnação econômica regional, gerando um novo dinamismo nos setores agropecuário e agroindustrial, voltados para os mercados nacional e internacional, especialmente no âmbito do MERCOSUL. Neste sentido a Unipampa, pode ser um catalisador de esforços em favor do desenvolvimento da região (HADDAD *apud* HOFF, MARTIN e SOPEÑA, 2011, p. 159).

Nos municípios em que a universidade foi implantada, a realidade local é bastante semelhante: a maioria tem a agricultura e a pecuária como principais atividades econômicas, seguidas pelo comércio e serviços; o índice de industrialização da região é baixo (fato remetido à distância destes municípios em relação aos grandes centros, acarretando dificuldades na logística), o que, juntamente com a inserção da tecnologia nas atividades do meio rural, vem justificando as altas taxas de desemprego e, conseqüentemente, de emigração populacional nesta região. Os municípios abrangidos pela instituição são: Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaquí, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

A desaceleração da economia decorre, além da mudança de conjuntura mundial do mercado de lãs e carnes, de causas identificadas por Caggiani (1990), das quais vale apontar: isolamento (distância de outros centros econômicos expressivos), visão centralista (na política, na indústria, no comércio, na organização territorial), demasiado apego às tradições e à história (gerando dificuldades para aceitação de mudanças conceituais e práticas), opção econômica voltada principalmente para a agropecuária e o comércio, sem ênfase ao desenvolvimento da indústria, que realiza o papel de "ponte" entre as atividades anteriores e posteriores dos complexos industriais (HOFF, MARTIN e SOPEÑA, 2011, p. 160).

No início de sua implantação, a universidade ofertava 27 cursos de graduação (PDI 2014-2018). Conforme Relatório Anual da Unipampa, divulgado em 2016, a Universidade oferecia em 2015, 64 cursos presenciais de graduação, dois doutorados, onze mestrados e 27 especializações numa estrutura física constituída de dez *campi* e Reitoria. A comunidade acadêmica em 31/12/2015<sup>5</sup> era constituída por 15.499 pessoas, ou seja: 12.214 alunos de graduação, 1.189 alunos de pós-graduação, 810 docentes, 848 técnicos administrativos em educação e 438 terceirizados.

[...] a universidade é considerada um importante atrativo para a fundação de novos investimentos no município, através o fluxo de recursos financeiros injetados pela instituição, como pagamentos dos salários dos funcionários, professores, técnicos administrativos e bolsistas, concomitante à necessidade de obras, equipamentos e despesas de custeio e manutenção das instituições de ensino (GOEBEL E MIURA *apud* HOFF, MARTIN e SOPEÑA, 2011, p. 162).

Conforme aponta o Orçamento Geral, a instituição disponibilizou R\$ 243.524.489,00 de recursos para execução das suas atividades para o ano de 2015, valor que, predominantemente, reverte aos municípios em que os *campi* da Universidade estão instalados, uma vez que, deste montante, um volume significativo corresponde à folha de pagamento de servidores docentes e/ou técnicos Administrativos em Educação, lotados nestas unidades educacionais. Além dos servidores, também é significativo o número de alunos que vêm para os municípios sede da instituição para frequentar o ensino superior, os quais, ao passar a residir nestas cidades, dispendem seus recursos nos estabelecimentos comerciais locais.

O desenvolvimento de uma região está diretamente ligado aos investimentos locais. O incentivo à educação, principalmente superior, leva ao local de implantação um crescimento acelerado. Esse processo rápido ocorre pela necessidade de o meio se adequar à nova realidade local, resultando no desenvolvimento por conta do aumento da demanda de docentes, técnicos e discentes no local (BRASIL, 2015).

Os recursos financeiros da Unipampa, com base no PDI 2014-2018, provêm do Orçamento Geral da União, conforme Lei Orçamentária Anual (LOA), de receitas diretamente arrecadadas. Outra parcela dos recursos advém de créditos extraordinários do Governo Federal, de emendas parlamentares, de convênios, etc., podendo também provir de outros órgãos federais como, por exemplo, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior (CAPES), dentre outras, prevista em lei.

Além do orçamento geral da instituição, há ainda os investimentos de empresas locais e regionais para o atendimento da demanda ampliada tanto no comércio, quanto na prestação de serviços, em setores industriais e/ou na construção civil, dentre outros. Isto porque, obviamente, a demanda aumenta, consideravelmente, em decorrência da migração de alunos e servidores para as cidades onde a instituição está instalada.

<sup>5</sup> Dados do último Relatório de Gestão publicado no site Institucional.

Preocupada com a indissociabilidade das dimensões que formam o tripé da universidade brasileira (ensino, pesquisa e extensão), a Unipampa estimula alunos e professores na execução de projetos articuladores destas dimensões formativas. Como resultado, teve-se, no ano de 2015, investimento (com fomento externo e/ou interno) mediante editais específicos, em: 57 grupos de pesquisa, cinco propostas de inovação tecnológica/científica, 88 projetos via CNPq (PIBIC<sup>6</sup>, PIBIC-AF<sup>7</sup>, PIBIT<sup>8</sup>, PIBIC-EM<sup>9</sup>), 49 projetos contemplados pela FAPERGS<sup>10</sup>. Somando-se estes aos editais internos, totalizam 243 projetos de ensino, 965 projetos de pesquisa (registrados e em andamento) e 262 projetos de extensão ativos, na instituição (UNIPAMPA, 2015).

Além das atividades necessárias ao funcionamento da Instituição (tais como execução de obras e demais serviços terceirizados (como limpeza, portaria e vigilância), também as iniciativas relacionadas às atividades de pesquisa, de extensão e de estágios (curriculares ou não), representam a inserção direta da universidade em processos de desenvolvimento do município, uma vez que, segundo Andrade et al. *Apud* Hoff, Martine Sopena (2011), o direcionamento das prioridades na elaboração dos projetos, reflete diretamente no “[...] exercício da função crítica e transformadora das relações de poder que afetam o desenvolvimento econômico, político e social de uma região”. Além disso, geram emprego e renda (direta ou indiretamente), qualificam ações nas empresas/organizações privadas, repartições públicas, ONGs, assentamentos, cooperativas, hospitais e postos de saúde, além de escolas e outros espaços de convívio social destes municípios. Os projetos de extensão, por exemplo, permitem à Instituição:

[...] a realização e parceria em atividades artísticas e culturais, colaborando para o Plano Nacional de Cultura; a participação em instâncias representativas da sociedade organizada (conselhos, comitês, associações, fóruns municipais, estaduais, nacionais ou internacionais) responsáveis pela formulação de políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento social; realização de seminário dedicado à reflexão de alternativas para a superação dos problemas sociais da região (Unipampa, 2015).

Como pode-se perceber, as iniciativas de extensão, inserem a universidade diretamente na comunidade, atrelando suas atividades às demandas populares, com vistas a interagir e intervir na realidade local, buscando minimizar mazelas sociais e promover ações e políticas de desenvolvimento, tais como ações de informação e conscientização sobre cuidados com a saúde e a alimentação; sobre acesso a serviços e programas do serviço público; ações de incentivo ao cooperativismo, economia solidária e ao empreendedorismo; projetos de assessoria e/ou atendimentos específicos (nas mais diversas áreas do conhecimento e de atuação profissional).

Cabe destacar que a pesquisa, além dos investimentos em bolsas (geram efeitos econômico-financeiros), também (e talvez principalmente) traz benefícios sociais às comunidades, tendo em vista que, em geral, investiga aspectos do contexto que circunda a instituição ou o município, visando (re)conhecer alguma questão e/ou problemática para, posteriormente, propor plano de ação/intervenção, bem como facilitar sua elaboração pelo poder público.

Abaixo, apresentam-se alguns dados relativos aos índices de Produto Interno Bruto (PIB) e ao Valor Adicionado Bruto (VAB) dos municípios em que a Unipampa está instalada.

<sup>6</sup> Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

<sup>7</sup> Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas.

<sup>8</sup> Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

<sup>9</sup> Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio.

<sup>10</sup> Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul.

Descreveram-se os dados do ano de 2007 (ano de aprovação do REUNI e de atividades em todas as unidades da Universidade) e de 2014 (último ano da série histórica da Fundação de Economia e Estatística (FEE), a fim de tecer um comparativo acerca da evolução dos índices neste período.

**Tabela B: PIB, VAB e Impostos nos municípios sede dos campi da Unipampa em 2007 e 2014**

INDICADORES	PIB			VAB SERVIÇOS		
	MUNICÍPIO	2007	2014	%	2007	2014
ALEGRETE	828.980.516	1.670.105.528	101,46	473.835.214	1.015.723.909	114,36
BAGÉ	953.179.637	2.230.936.341	134,05	742.592.085	1.644.959.192	121,51
CAÇAPAVA	272.778.797	665.272.077	143,89	175.143.390	407.217.671	132,50
DOM PEDRITO	420.844.800	1.035.052.308	145,94	234.817.792	551.979.112	135,06
ITAQUI	475.460.523	1.084.037.411	128	272.337.588	506.461.937	85,97
JAGUARÃO	220.569.444	585.573.937	165,48	141.773.706	337.741.091	138,22
LIVRAMENTO	654.067.233	1.458.988.770	123,06	472.452.591	1.079.154.047	128,41
SÃO BORJA	657.606.264	1.504.713.048	128,82	410.220.752	914.152.868	122,84
SÃO GABRIEL	667.000.059	1.275.178.673	91,18	356.274.630	814.567.594	128,63
URUGUAIANA	1.096.214.000	2.295.349.253	109,39	773.471.395	1.556.536.816	101,24

Fonte: FEE (elaborada pelos autores)

De acordo com estes dados, os índices de PIB dos municípios sede de campus da Unipampa aumentaram, em média, 127% entre os anos de 2007 e 2014. Já os índices de VAB, aumentaram 120,8% (em média), no mesmo período. Esses números, embora bastante resumidos, ilustram o crescimento econômico que já se constata nos municípios em questão, tendo, entre outros fatores, o ensino superior como propulsor, em razão de todas as atividades que desencadeia e/ou realiza nestas cidades.

Em resumo, além do desenvolvimento econômico (pelas vias de investimentos já mencionadas ou por outras delas decorrentes ou não), há que se destacar o importante impacto na qualidade de vida dos municípios, considerando-se a relação Universidade X comunidade nos aspectos sociais e culturais. Neste sentido, segundo Andrade et al. *apud* Hoff, Martin e Sopena (2011), dentre outros papéis sociais, a universidade deve influenciar os acadêmicos na promoção do desenvolvimento local e regional, o que pode ocorrer pela experiência concreta da inserção dos alunos nas problemáticas econômico-sociais, bem como na promoção de soluções para estas.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo principal resgatar elementos históricos da constituição dos direitos, em especial o ensino superior no Brasil, tendo em vista o caráter peculiar e tardio com que o país passou a reconhecer os direitos e executar políticas públicas e/ou sociais para sua efetivação. Além deste resgate, o trabalho se propôs a relacionar o ensino superior com o desenvolvimento local/regional.

É importante destacar, em relação aos direitos sociais e às políticas para sua efetivação no Brasil, que ainda há muito o que evoluir na elaboração e implementação de políticas públicas efetivas e eficientes, tendo em vista a gama de ações não estabelecidas legalmente como políticas de Estado, mas, sim, como políticas de governo. Embora haja avanços no atendimento das demandas sociais, ainda é frequente que ações pontuais e descontinuadas procurem dar conta destas meramente nos termos dos interesses políticos e/ou econômicos vigentes (programas de governo).

Desde o processo de redemocratização do país incidiu fortemente nas reivindicações por investimentos e qualificação do ensino superior ofertado. O processo da constituinte, iniciado em 1987 e, ao término deste, a promulgação da Constituição Federal de 1988, denominada como “Constituição Cidadã”, marcam o princípio de um período de maior abertura à participação e à possibilidade de transformação social, uma vez que a carta magna respalda legalmente uma gama de direitos até então não constituídos formalmente, tais como os direitos sociais, dispostos no Art. 6º.

Atualmente, a educação é um direito legalmente instituído na Constituição Federal vigente, mediante o Art. 6º e detalhamentos dispostos na Seção I do Capítulo III da carta magna, o qual dispõe que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988). Contudo, este direito social, no Brasil, não foi uma conquista simples, tampouco um processo célere (assim como o reconhecimento dos demais direitos desta natureza).

Entretanto, somente a partir da década de 1990, mediante imposições neoliberais, o ensino superior passa a ser fomentado, por meio de investimento maciços no setor privado. A partir da reforma universitária executada nos governos Lula (2003 a 2010) e Dilma (2011 a 2016), o setor privado continua recebendo incentivos à expansão, tais como ampliação dos créditos educativos e bolsas, bem como dos incentivos fiscais concedidos às instituições; já o setor público de ensino superior, nestes governos, voltou a receber investimentos para a expansão e interiorização de suas unidades acadêmicas, visando a ampliação de vagas, a democratização do acesso e a permanência neste nível de ensino.

Pode-se relacionar a implantação dessas instituições ou a sua ampliação, com efeitos positivos nos processos de desenvolvimento (representados pelos números relativos à realidade da Unipampa no contexto em que se insere), especialmente quando este é considerado em suas dimensões mais amplas e complexas, em que não se descola das realidades social e ambiental, por exemplo. Assim, os investimentos no ensino superior brasileiro, bem como no ensino técnico e profissional (que embora não tenha sido pauta deste

trabalho, merece destaque pelo constante crescimento na oferta e pela qualidade dos cursos ofertados) devem receber especial atenção dos governantes e formuladores de políticas públicas, tendo em vista o impacto positivo que já é possível perceber a partir dos investimentos pós REUNI, embora sejam, razoavelmente, recentes.

Diante do exposto neste trabalho, tanto em função dos aspectos qualitativos quanto aos quantitativos relativos à inserção da Universidade nesta região, reforça-se a crença de que os investimentos em educação estejam incidindo direta ou indiretamente nas comunidades beneficiadas por campus de IES, a exemplo da Unipampa, proporcionando acesso ao conhecimento, à formação acadêmica, à capacitação/qualificação profissional (especialmente de professores do ensino básico), à campanhas de saúde preventiva e/ou atendimento qualificado em postos de saúde, bem como na geração (in)direta de emprego e renda, ampliando as ofertas de mão de obra qualificada, assim como as condições de consumo e de transformação do cenário produtivo destes municípios.

No entanto, para que todo esse potencial transformador das IES possa, de fato, incidir sobre a realidade dos municípios e de seus habitantes, é necessário que estas se consolidem enquanto instituição social e, assim, executem seu papel enquanto tal. Para tanto, faz-se imprescindível que se mantenham/elevem os níveis de investimentos para manutenção constante e/ou ampliação gradativa dos índices de matrículas e de conclusões de cursos (número de egressos concluintes), com isso, contribuindo efetivamente para a elevação da qualidade educacional ofertada, bem como com a consolidação institucional, comprovando, finalmente, que esta representa um diferencial no desenvolvimento do município e da região.

Neste sentido, defende-se que a atuação engajada dos sujeitos nos processos de desenvolvimento, pressupõe a efetivação da cidadania enquanto garantia de acesso aos direitos (quais sejam civis, políticos ou sociais), incluindo, obviamente, o acesso a políticas públicas que venham ao encontro das demandas populares e, como tal, sejam formuladas e monitoradas/controladas democraticamente (via esferas de participação popular legalmente constituídas). Incluem-se neste rol, a manutenção e ampliação de investimentos em instituições de ensino superior, cujos cursos venham ao encontro da demanda e do perfil de egressos do ensino médio, a fim de maximizar os índices de matrículas e minimizar os números de evasão e retenção, visando, futuramente, continuar fomentando (processos de) desenvolvimento.

## 5 REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Ed. Campus: Rio de Janeiro, 1992.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%c3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%c3%A7ao.htm)>. Acesso em 19 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.html)>. Acesso em 20 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.172**, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm). Acesso em 20 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Ministério da Educação e Cultura, Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento>. Acesso em 20 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_. **A democratização e expansão do ensino superior no país 2003 – 2014**. Secretaria da Educação Superior. Ministério da Educação e Cultura. Brasília, 2015. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192)>. Acesso em 28 de julho de 2017.

CATANI, A. M. **Educação Superior no Brasil: reestruturação e metamorfose das universidades públicas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

COUTO, B. R. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FEE. Fundação de Economia e Estatística. **Indicadores**. Série Histórica. Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br/indicadores/pib-rs/municipal/serie-historica/>. Acesso em 02 de agosto de 2017.

FRANCISCO FILHO, G. **A educação brasileira no contexto histórico**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2013. 3. ed.

FREITAS, M. C.; BICCAS, M. de S. (Org.) **História social da educação no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

HOFF, D. N.; MARTIN, A. S. S.; SOPEÑA, M. B. Universidades e desenvolvimento regional: impactos quantitativos da UNIPAMPA em Sant’Ana do Livramento. In: **REDES**. Santa Cruz do Sul, RS, v. 16, n. 3, p. 157–183, set/dez 2011. Disponível em: <<http://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/view/1699>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Site Oficial. Disponível em: <[http://www.inep.gov.br/downloads/coletiva\\_censo\\_superior\\_2013.pdf](http://www.inep.gov.br/downloads/coletiva_censo_superior_2013.pdf)>. Acesso em 03 de junho de 2017.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 31. ed. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **O plano de desenvolvimento da educação (PDE): razões, princípios e programas**. Brasília: MEC, 2007. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>. Acesso em 20 de junho de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Brasília: MEC, 2017. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>. Acesso em 20 de junho de 2017.

PEIXOTO, M. C. de L. Políticas para a democratização do acesso e a inclusão social na educação superior do Brasil. In: DE PAULA, M. F. C; LAMARRA, N. F. (Orgs.). **Reformas e Democratização da educação superior no Brasil e na América Latina**. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2011.

PENAFIEL, A.; RADOMSKY, G. **Desenvolvimento e Sustentabilidade**. Curitiba: InterSaberes, 2013.

PILETTI, C.; PILETTI, N. **História da educação: de Confúcio a Paulo Freire**. São Paulo: Contexto, 2012.

SACHS, I. **Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SGUISSARDI, V. Fundações Privadas na Universidade Pública. A quem interessam? **Avaliação**, vol.7, n. 4, dez. 2002.

SGUISSARDI, V. **Universidade brasileira no século XXI**. São Paulo: Cortez, 2009.

TAVARES, F. L. de F. Ensino Técnico Federal no Brasil: das escolas de aprendizes artífices ao PRONATEC. In: **Revista Historiador**. Nº 8. Ano 8. Fevereiro, 2016. Disponível em <http://www.historialivre.com/revistahistoriador>. Acesso em 03 de julho de 2017.

WEBER, S. Revisitando a Reforma Universitária de 1968... In: *Revista Estudos de Sociologia*. V. 2. N. 15. UFPE, 2009. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revsocio/index.php/revista/issue/view/14>. Acesso em 30 de junho de 2017.

VEIGA, C. G. **História da educação**. São Paulo: Ática, 2007.

VEIGA, J. E. da. **Desenvolvimento Rural: o Brasil precisa de um projeto**. Texto para Contag, 1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Conselho Universitário. **Resolução nº 71, de 27 de fevereiro de 2014**. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2014-2018). Disponível em <[http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/consuni/files/2010/06/Res.-71\\_2014-PDI.pdf](http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/consuni/files/2010/06/Res.-71_2014-PDI.pdf)> Acesso em 8 de julho de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Projeto Institucional da UNIPAMPA**. 2009. Disponível em <[http://www.unipampa.edu.br/portal/arquivos/PROJETO\\_INSTITUCIONAL\\_16\\_AG0\\_2009.pdf](http://www.unipampa.edu.br/portal/arquivos/PROJETO_INSTITUCIONAL_16_AG0_2009.pdf)>. Acesso em 8 de julho de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação. **Relatório de Gestão - 2015**. Disponível em <<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/proplan/planejamento/relatorios-de-gestao/>> Acesso em 8 de julho de 2017.

